



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 99/2013, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR E A EMPRESA M.B.S. SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, COMPREENDENDO VARRIÇÃO E LIMPEZA EM GERAL, COMO, COLETA DE TERRA, BRITA, GALHOS, A SEREM REALIZADAS EM VIAS PÚBLICAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: M.B.S. SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Vitor, nº 4.879, Sala 1, Bairro Verdi, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 03.908.511/0001-02, neste ato representada Legalmente pelo senhor José Juarez Bido, portador do CPF nº 017.653.729-50 e do RG nº 6.250.678-4 SSP/RS, ora denominado CONTRATADA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 99/2013, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de Serviços nos termos previstos em sua Cláusula Primeira – Objeto, com revisão e diminuição da meta física.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

1. Após a supressão, a Cláusula Primeira – Objeto passa a ser:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total - R\$
01	1.700.000,00	M²	Prestação de serviços de varrição de vias públicas.	0,06	102.000,00
Total – R\$					102.000,00

1.1 Pela fiel e perfeita execução do objeto O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pagará mensalmente em Reais (R\$), mediante a entrega da Nota Fiscal, correspondente aos serviços efetivamente executados durante o mês.

1.2 - Os efeitos financeiros decorrentes deste Termo vigoram a partir da assinatura do mesmo e se estendem à Ata de Registro de Preços, decorrente do Processo Licitatório em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre da Portaria nº MPPR-0035.13.000029-8, proveniente de Inquérito Civil. Instaurado pela 2ª Promotoria da Comarca de Chopinzinho-PR, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 06 de agosto de 2013.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

M.B.S. SERVIÇOS LTDA
José Juárez Bido
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49
RG n.º: 5.253.580-8 SSP/PR

NOME: André A Ghidin
CPF: 928.186.929-20
RG n.º: 5.969.730-7 SSP/PR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 99/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: M.B.S. Serviços LTDA. CNPJ: 03.908.511/0001-02. Objeto: Supressão de por Redimensionamento de Serviços. Valor R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Origem: Pregão nº 4/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º. Data da assinatura: 06/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Juarez Bido, pela Empresa.

Nossa vida é fazer jornal para Você

Saúde do Iguaçu
**Servidores
tiveram
palestra
motivacional**



Pág. 14

Esporte
**Confira Galeria
de Campeões
dos Jogos da
Cidade**



Pág. 16

Lubrificantes
Sua Automotiva

Seu automóvel
merece os
cuidados
de nossa equipe

Pág. 16

Tempo

Sexta	Sábado	Domingo
Sol com algumas nuvens.	Sol com algumas nuvens.	Sol com algumas nuvens.
25° 11°	25° 14°	27° 15°

Fonte: Clima, Tempo



**Patrulha Escolar levará mais
segurança as escolas**

Pág. 03

**Sulina assina
convênio com o
Governo do
Estado**



Pág. 07



**Departamento de Obras de Coronel
Vivida terá novas máquinas**

Pág. 15

1	147	15000	Und.	Tijolos 12 x 15 x 23 cm	Rollim	0,63	9.450,00
1	149	22	Pç	Torneira boia 1/2" - PVC	Herc	6,23	137,06
1	155	300	Metro	Tubo PVC - SD 20 mm	Plastilit	1,69	507,00
1	157	225	Metro	Tubo PVC - SD 32 mm	Plastilit	4,23	951,75
1	158	225	Metro	Tubo PVC - SD 40 mm	Plastilit	4,10	922,50
1	162	225	Metro	Tubo PVC esgoto 150 mm	Plastilit	17,02	3.829,50
1	163	150	Metro	Tubo PVC esgoto 200 mm	Plastilit	26,75	4.012,50
1	166	225	Metro	Tubo PVC esgoto 75 mm	Plastilit	5,95	1.338,75
1	167	22	Und.	Válvula de PVC p/ lavatório c/ unho	Herc	3,00	66,00
1	168	22	Und.	Válvula de PVC p/ lavatório sem unho	Herc	3,75	82,50
1	173	22	Und.	Veda rosca 50 m	Firlon	7,99	175,78
1	189	150	Und.	Fita Crepe Larga	Plastic	4,67	700,50
1	200	75	Und.	Tinta Látex P.V.A 3,600ml	Killing	29,50	2.212,50
1	204	75	Und.	Selador Acrílico 3,600 ml	D. Casa	19,40	1.455,00
1	207	75	Und.	Verniz Cetol 3,600ml	Killing	73,28	5.496,00
1	210	187	Und.	Lixa água	Tatu	1,15	215,05
1	219	112	Und.	Tinta Esmalte Sintético 0,900ml	Killing	14,49	1.622,88
1	220	75	Und.	Tinta Esmalte Sintético 3,600ml	Killing	53,45	4.008,75
1	228	37	Und.	Pincel 2 Polegadas	Roma	3,15	116,55
1	244	75	Und.	Silicone Tubo 280 gr	Firmex	10,79	809,25
Total R\$							116.572,58

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 246/2010. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada Paulo Roberto Baptista Junior, CNPJ: 11.988.275/0001-00. Objeto: Manutenção de Página eletrônica "Home Page". Valor do Aditivo R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 40/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 15/01/2011. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Paulo Roberto Baptista Junior, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 102/2009. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços. CNPJ: 00.165.960/0001-01. Objeto: Prazo e Valor exercício 2013. Valor Aditado R\$ 14.727,78 (catorze mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos). Origem: Inexigibilidade 42/2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 0301.0412200052.005.3390.39. Data da assinatura: 03/01/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Sílvia Luiz Strozzi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 58/2010. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar e Alteração de Valor. Vigência: 08/02/2013 a 31/12/2013. Valor Total Aditado: R\$ 53.427,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais). Origem: Pregão nº 010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1308. Data da assinatura: 08/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Fernanda Aime de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 2/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: In Public - Assessoria Contábil Ltda. CNPJ: 14.702.326/0001-75. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 20/01/2014. Valor do aditamento R\$ 49.428,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais). Origem: Pregão nº 1/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º. Data da assinatura: 15/01/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Vanderlei Ribeiro da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 269/2011. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Editora DFC Ltda. CNPJ: 04.966.326/0001-29. Objeto: Prorrogação de prazo de execução dos serviços para 10/06/2014. Origem: Tomada de Preços nº 1/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 10/06/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Carlos Roberto Bazzanella, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 84/2009. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transportes Fracaro & Fracaro Ltda. - ME. CNPJ: 02.078.449/0001-06. Objeto: Alteração do Objeto. Valor Total Aditado: R\$ 1.962,40 (mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Origem: Pregão nº 8/2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 547. Data da assinatura: 19/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Recieri Fracaro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 362/2011. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: RTK Construções, Administração e Prestação de Serviços Ltda - ME. CNPJ: 13.009.679/0001-21. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência dos serviços para 30/11/2013. Origem: Tomada de Preços nº 6/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 01/04/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Rosane da Aparecida Fernandes, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 99/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: M.B.S. Serviços Ltda. CNPJ: 03.908.511/0001-02. Objeto: Supressão de por Redimensionamento de Serviços. Valor R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Origem: Pregão nº 4/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º. Data da assinatura: 06/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Juarez Bido, pela Empresa.

HOMOLOGAÇÃO

REF. CARTA CONVITE nº 001/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão Especial de Licitação, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Carta Convite, tipo Técnica e Preço nº 001/2013, de 10/09/2013, e após expirado o prazo recursal, eu, Amarildo Secco, Presidente da Câmara Municipal de Chopinzinho, torno pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

JOB COMUNICAÇÃO INTEGRADA R\$ - 51.600,00

Que apresentou a Melhor Técnica e Menor Preço.

É A DECISÃO.

Gabinete da Presidência, em 12 de setembro de 2013.

Amarildo Secco
Presidente

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Global nº 63/2013, de 19/08/13, e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total - R\$
R J POSSAMAI - ME	14.007,75

Que apresentou o menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10/09/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 61/2013, de 15/08/13, para Registro de Preços de Refeições Balanceadas para o CAPS e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA	18.100,00

Que apresentou o menor preço para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10/09/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Republicação:

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 54/2013, de 09/07/13, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
HYPOLITO PAN & CIA LTDA	152.248,67
BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	133.806,74
DM MARTINELLI TINTAS LTDA	188.475,90
SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA	208.843,93
SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	116.572,58

Que apresentaram os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23/08/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço por item - Unitário nº 59/2013, de 05/08/13, para Registro de Preços de Material Gráfico e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de R\$
------------	-----------------------------



Tendo em vista o Parecer da Comissão Especial de Licitação, que apuraram o resultado do processo de Licitação nº 001/2013, de 10/09/2013, e após expirado o prazo recursal, eu, Amarildo Secco, Presidente da Câmara Municipal de Chopinzinho, torno pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do

VALOR TOTAL R\$
4.585,52
Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo de Licitação nº 001/2013, de 10/09/2013, e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do

VALOR TOTAL R\$
1.180,00
Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE

Leomar Bolzani
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, PR, 10/09/2013. Licitação na modalidade de Pregão.

Item	Valor Total - R\$
1	5.928,00
2	8.079,75

Chopinzinho, PR, 09/09/2013

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, PR, 09/09/2013. Licitação na modalidade de Pregão Balanceadas para o CAPS.

Item	Valor Total - R\$
1	18.100,00

Chopinzinho, PR, 06/09/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, PR, 06/09/2013. Licitação na modalidade de Pregão Gráfico.

Item
4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 23, 24, 25, 26, 30, 32, 34, 41, 42, 48, 49, 52, 61, 64, 67, 70, 71, 73
1, 2, 3, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 33, 35, 37, 38, 43, 44, 45, 46, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 69, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79

Chopinzinho, PR, 05/09/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Extrato de Portaria
Portaria nº 620/2013
Concede Licença Prêmio
Por Assiduidade
Data: 23/08/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 627/2013